



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Editoria e Imprensa e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 109/2008 (Processo STJ n. 5720/2008), firmado com a empresa Myclipp Serviços e Informações Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de notícias (clipping) sobre o Judiciário, Ministério Público e afins, com foco no Superior Tribunal de Justiça, por meio de ferramenta para uso e divulgação na rede interna do STJ, capturadas de mídia escrita e eletrônica (on-line), devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 568, de 30 de dezembro de 2008.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA